

**Ata da reunião extraordinária da Junta  
de Freguesia de Assunção, realizada no  
dia 29 de novembro de 2021.-----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta minutos, uma reunião extraordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi tomado conhecimento do seguinte expediente recebido: ofício do Grupo Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arronches, solicitando apoio destinado a fazer face a despesas inerentes ao desenvolvimento das suas atividades desportivas, culturais, turísticas e de lazer.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Pedidos de apoio**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Grupo Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arronches um apoio na importância de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas com a realização das suas atividades desportivas, culturais, turísticas e de lazer.-----

-----**Outras deliberações**-----

-----**Empreitada de "Alteração de Edifício para habitação - Rua de Olivença n.º 15 - Arronches**-----

-----Foi apresentada pelo senhor Presidente o documento que a seguir se transcreve:-----

-----"Empreitada de "Alteração de Edifício para habitação - Rua de Olivença n.º 15 - Arronches" - Ata da reunião efetuada na Junta de Freguesia de Assunção no dia 26 de novembro de 2021. - Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, teve lugar na Junta de Freguesia de Assunção uma reunião, na qual estiveram presentes os Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia, Eng. Eduardo Francisco Trindade Picado, Técnico Superior do Município como representante da fiscalização e Eng.º Ricardo Manuel Palancha Trindade, como representante da firma adjudicatária "Tiago Velez - Sociedade Unipessoal, Lda." com o objetivo de acordar a execução dos trabalhos complementares da Empreitada em epígrafe, com base na informação e mapa anexo apresentado pela Fiscalização. Da ordem de trabalhos, consta

que no seguimento da empreitada em epígrafe surgiram circunstâncias imprevistas que originaram alguns trabalhos complementares, não podendo estes serem tecnicamente ou economicamente separados do contrato inicial da empreitada e que se tornaram estritamente necessários ao seu acabamento. Foi acordado entre a Junta de Freguesia e o adjudicatário a execução dos trabalhos descritos na informação pelo valor de € 5 887,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal. E, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e julgada conforme vai ser assinada por todos os intervenientes.”-----

-----Após a leitura e análise deste documento e da informação dos serviços administrativos acompanhada da respetiva folha de cabimentação, deliberou a Junta, por unanimidade, autorizar a realização da primeira situação de trabalhos complementares da empreitada em epígrafe, cujo valor ascende a € 5 887,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos)a que deverá acrescer o IVA, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato.-----

#### -----**Documentos previsionais para o Ano Financeiro de 2022**-----

-----Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Assunção para o ano financeiro de 2022.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia de Freguesia de Assunção autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais.-----

-----Foi aprovado o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Assunção para 2022.-----

-----As deliberações acima referidas serão sujeitas, nos termos legais, à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Assunção na sua próxima sessão ordinária de dezembro do corrente ano.-----

#### -----**Projeto de Regulamento de Programa de Apoio à Natalidade “Bebé Feliz”**.-----

-----Tendo decorrido o prazo legal para consulta pública do Projeto de Regulamento em epígrafe, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido registada qualquer sugestão por parte de eventuais interessados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Programa de Apoio à Natalidade “Bebé Feliz”, documento que irá ser submetido à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Assunção, na sua próxima reunião ordinária.-----

#### -----**Regime de funções**-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente informou a Junta que solicitou à ANAFRE um parecer sobre a publicação da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que veio alterar os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,



